Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro/SP
Fone: (13) 3828-100 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 1268/2009

DESIGNA AUTORIDADE DE TRÂNSITO QUE ESPECIFICA.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro no uso de suas atribuições legais e diante da exposição de motivos do Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito,

DECRETA:

Artigo 1° - Designo o Sr. **DENIS GUIMARÃES DE ALMEIDA**, como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de fevereiro de 2009.-

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Pub. na data supra

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

DENIS GUIMARÃES DE ALMEIDA
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

LEANDRO RICARDO DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Rui Alexandre Lopes Hamasaki
Secretário Legislativo